



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 250, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Inovação Tecnológica, ao que diz respeito à contratação de estagiários a fim dar suporte as demandas da secretaria, bem como o Gabinete do prefeito para despesas com diárias e passagens, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.215	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	39630	R\$ 12.000,00
2.001	339014000000	Diárias - Civil	1.500	121	R\$ 15.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	137	R\$ 6.000,00
TOTAL R\$ 33.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.215	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	39649	R\$ 3.380,00
2.215	449051000000	Obras e Instalações	1.500	39636	R\$ 8.620,00
2.004	339030000000	Material de Consumo	1.500	385	R\$ 7.892,15
2.004	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	403	R\$ 6.400,00
2.004	449092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	39409	R\$ 1.000,00
2.101	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	28835	R\$ 5.707,85
TOTAL R\$ 33.000,00					



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 999

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Outubro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FEA-89D3-7D6F-13C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 03/10/2025 13:31:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7FEA-89D3-7D6F-13C3>